



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6 -3 -3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que a Resolução nº334 criou o cargo de Controle Interno de provimento efetivo e regime estatutário;

CONSIDERANDO que o preenchimento da vaga do referido cargo deverá ocorrer em breve mediante a homologação do Concurso Público nº 01/2018, o qual encontra-se em sua fase final;

CONSIDERANDO a necessidade, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado, de designar servidor efetivo à função de controle interno, até que seja realizado a nomeação efetiva mediante concurso público, podendo a função ser exercida por servidor habilitado já integrante do quadro de pessoal da Câmara,

R E S O L V E:

- 1.) designar o atual ocupante do cargo efetivo de Contador, Sra. JULIANA REAME VISCAINO, nomeada pela Portaria nº 622, de 16 de abril de 2018, para, além de suas atribuições normais, exercer as funções de controle interno da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, a contar de 1º de outubro de 2018, até provimento do cargo efetivo de Controle Interno;

Campo Limpo Paulista, 10 de Setembro de 2018.

A Mesa da Câmara,


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


MARCELO DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças